



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

Tenho a satisfação de apresentar a Vossa Excelência o Relatório de Gestão da Administração Direta deste Município Consolidado, relativo ao exercício de 2022, acompanhado da presente exposição que visa demonstrar a situação econômico-financeira do Município.

1. DAS METAS ESTABELECIDAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL- LOA, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E NO PLANO PLURIANUAL- PPA.

As metas previstas no PPA 2022/2025 foram realizadas, de acordo com o previsto, sendo que na medida do possível os programas e metas constantes no PPA foram executados, com poucos programas não executados, por alteração no planejamento e necessidade de ajuste de programas e metas para melhor atender a todos.

As metas da LDO foram executadas na medida que houve o ingresso da receita contemplando as demandas elencadas, sendo realizadas conforme a necessidade de atendimento e demanda aos trabalhos proposto, raras ações não obtiveram êxito no exercício de 2022, no tocante as metas da Receita Orçada, destacamos a realização da meta prevista destacando as Receitas Correntes entre elas o Fundo de Participação dos Municípios - FPM e a transferências da cota do Estado relativo ao ICMS.

2. ORÇAMENTO

A Lei de Meios para o exercício de 2022, de nº 1.708 de 2021, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 20.745.610,00 (vinte milhões setecentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e dez reais) consolidado, e para a entidade Prefeitura ficou fixado em R\$ 18.345.610,00 (dezoito milhões trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e dez reais) tanto para as receitas como para as despesas.

3. ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Total efetivamente arrecadada foi de R\$ 29.133.764,59, de Receitas Correntes R\$ 27.308.476,86, mais R\$ 1.088.538,93 de Receitas Intraorçamentárias e mais as Receita de Capital no valor de R\$ 736.748,80. Considerando-se as deduções no valor de R\$ 3.409.614,79 , assim obteve-se uma receita líquida de R\$ 25.724.149,80.

O comportamento da receita, no exercício considerado, traduz-se no quadro abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	A ARRECADAR
RECEITAS CORRENTES	22.437.482,20	27.308.476,86	-4.870.994,66
Receita Imposto, Taxas, Contrib.	1.221.412,20	1.027.503,86	193.908,34
Receita de Contribuições	605.500,00	611.369,03	-5.869,03
Receita Patrimonial	1.133.500,00	2.815.275,81	-1.681.775,81
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	945.000,00	923.976,50	21.023,50
Transferências Correntes	18.368.270,00	21.715.025,34	-3.346.755,34
Outras Receitas Correntes	163.800,00	215.326,32	-51.526,32
RECEITAS DE CAPITAL	175.000,00	736.748,80	-561.748,80
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	197.520,00	-197.520,00
Amortização de Empréstimos	175.000,00	195.978,80	-20.978,80
Transf. de Capital	0,00	343.250,00	-343.250,00
RECEITA CORRENTES INTRAORÇAMENTARIA	1.020.500,00	1.088.538,93	-68.038,93
Contribuição Patronal p/RPPS	500.000,00	482.535,64	17.464,36
Amortização do Passivo Atuarial	520.500,00	606.003,29	-85.503,29
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.887.372,20	-3.409.614,79	522.242,59
TOTAL RECEITA	20.745.610,00	25.724.149,80	-4.978.539,80

4. ANÁLISE DA DESPESA

Da despesa, inicialmente autorizada em R\$ 20.745.610,00, o gasto empenhado foi de R\$ 17.830.255,33, conforme valores distribuídos no quadro abaixo:

TÍTULOS	AUTORIZADA	REALIZADA
DESPESAS CORRENTES	16.368.110,00	17.872.430,17
Pessoal e Encargos Sociais	9.760.434,00	9.547.410,28
Juros e Encargos da Dívida	180.000,00	260.812,01
Outras Despesas Correntes	6.427.676,00	8.064.207,88
DESPESAS DE CAPITAL	758.547,32	4.683.186,75
Investimentos	400.047,32	4.329.348,30
Inversões Financeiras	143.500,00	139.126,69
Amortização da Dívida	215.000,00	214.571,76
Despesas Intra- Orçamentária	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	181.952,68	0,00
TOTAL	17.308.610,00	22.555.616,92



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

O Município apresentou, dessa forma, um superavit orçamentário de R\$ 3.168.532,88.

5. DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE E FUNDEB

Os recursos do MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério, foram repassados dentro dos prazos, disponibilizando assim os valores para aplicação na área da Educação, não atingindo o limite mínimo exigido de 25% conforme determina Constituição Federal.

A arrecadação proveniente de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, registrou um ingresso de R\$ **18.534.828,24**, deste o percentual mínimo de 25%, corresponde a um gasto de R\$ 4.633.707,06, sendo que o Município efetivou o total de despesa de R\$ 3.537.462,48 entre o MDE e o FUNDEB, acrescido da diferença da Receita com a Dedutora do Fundeb de R\$ 1.741.740,42.

O Município gastou efetivamente, no exercício financeiro de 2022, o montante de R\$ **5.279.202,90**, que representa 28,48% das receitas vinculadas a MDE e FUNDEB, não atendendo ao artigo 212 da Constituição Federal.

O Município cumpriu, ainda, o disposto no art. 60, XII do ADCT, referente a aplicação de uma parcela não inferior a 70 % dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação, em efetivo exercício de suas atividades na educação básica pública, totalizando o percentual de 98,25%, atendendo o dispositivo legal supra citado.

6. DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE:

Os investimentos na área da saúde demandam grandes somas, visto que o Município não possui órgão hospitalar, necessitando deslocar seus pacientes a outros centros, além de manter infra-estrutura básica de atendimento emergencial e acompanhamento nas ações de saúde preventiva e curativa.

O Município tem instituído vários programas, como ESF, PACS, Vigilância em Saúde, Farmácia Básica e outros que asseguram um bom atendimento à comunidade, no tocante à saúde pública.

A arrecadação proveniente de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, registrou um ingresso de R\$ **17.346.952,60**.

Para fins de cálculo do percentual a ser aplicado em ações de Saúde, conforme a Emenda Constitucional nº 29/2000, são considerados os valores empenhados e liquidados no recurso vinculado 0040 – ASPS, que contempla dotações para pagamento com recursos próprios, desconsiderando, assim, valores empenhados em outras vinculações de recursos transferidos pelas esferas federal e estadual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

Tendo o Município despendido, no exercício financeiro de 2022, o montante de R\$ 3.049.441,76 foram aplicados 17,58 % em ações e serviços de saúde.

7. DESPESAS COM PESSOAL E LIMITES DA LRF

A despesa total com 38,30% da Receita Corrente Líquida, cujo valor é de R\$ 21.349.683,62. O município ficou, assim, dentro dos limites estabelecidos na lei, ou seja, abaixo dos limites prudencial de 51,30% e legal de 54%.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na aplicação dos recursos arrecadados, o Município atendeu a legislação vigente, sempre observando as peculiaridades de um município de pequeno porte, conforme a realidade econômica local, além do desenvolvimento de atividades indispensáveis para o bom desempenho de todos os serviços públicos e nas atividades do próprio ente Municipal, realizando ainda alguns investimentos necessários a área social e ao setor econômico do Município.

Foram ressaltados, neste relatório, os principais aspectos da gestão financeira e econômica do exercício de 2022, ressaltando que foi atendido o percentual mínimo na área da Educação, na área da Saúde e a despesa com pessoal ficou dentro dos limites estabelecidos na lei.

Com relação a Disponibilidade Financeira, conforme relatório contábeis, balanço orçamentário e financeiro, ao final desta gestão ficou Inscrito em restos a Pagar Processados e Não Processados o montante de R\$ 3.263.317,94, todavia, o saldo em caixa no dia 31 de dezembro de 2022, somava o montante de R\$ 10.578.786,42, com isso gerando um Superávit de R\$ 7.315.468,48, quanto ao recurso do RPPS totaliza líquido o valor de R\$ 16.747.119,94

Porto Mauá, RS, 22 de março de 2023.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal